

**Comissão Temporária de Reforma do Código Penal Brasileiro - PLS 236/2012 (art. 374-RISF) - CTRCP**

REQUERIMENTO Nº

004

APROVADO EM 21/08/12

/2012

Nos termos regimentais, requero a realização de audiência no âmbito desta Comissão para ouvir as seguintes autoridades, para contribuir com os debates Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

CARGO/ÓRGÃO	NOME
Diretor-Geral do DEPEN	Augusto Rossini
Secretária-Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ	Regina Miki
Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD/MJ	Paulina Duarte
Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim	Prof. Juarez Tavares (*Presidente: Marta Saad)
Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ)	Maria Thereza Uille Gomes ✓
Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP	André Luiz Machado de Castro
Defensor – Público Geral da Defensoria Pública da União	Haman Tabosa de Moraes e Córdova ✓



## JUSTIFICATIVA

Em seu Plano de Trabalho, o Relator, Senador Pedro Taques chama a atenção para a importância da participação de entidades e autoridades que trabalham o tema do Direito Penal, de forma a contribuir com os trabalhos desta comissão.

É o que se pretende com a indicação dos nomes listados.

Sala da Comissão,

Lidice da Mata  
D. Baena  
Sen. José Binoenti

